

# DECISÕES

## DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/684 DA COMISSÃO

de 4 de maio de 2018

**que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/2323 atualizando a lista europeia dos estaleiros de reciclagem de navios, nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativo à reciclagem de navios e que altera o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 e a Diretiva 2009/16/CE <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 16.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A lista europeia dos estaleiros de reciclagem de navios foi estabelecida pela Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão <sup>(2)</sup>, nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.
- (2) Vários Estados-Membros comunicaram à Comissão as listas de instalações que autorizaram em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, para inclusão na lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios. Os Estados-Membros também comunicaram à Comissão dados atualizados relativos a instalações já incluídas na lista.
- (3) Convém, por conseguinte, alterar a Decisão de Execução (UE) 2016/2323.
- (4) Encontra-se ainda em curso a apreciação das informações e dos elementos comprovativos comunicados ou recolhidos sobre os estaleiros de reciclagem de navios situados em países terceiros relativamente aos quais foi apresentado à Comissão um pedido de inscrição em conformidade com o artigo 15.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A Comissão deve adotar atos de execução relativos aos estaleiros de reciclagem de navios situados fora da União, logo que a respetiva avaliação esteja concluída.
- (5) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do comité instituído pelo artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2016/2323 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

<sup>(1)</sup> JOL 330 de 10.12.2013, p. 1.

<sup>(2)</sup> Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios (JOL 345 de 20.12.2016, p. 119).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 4 de maio de 2018.

Pela Comissão  
O Presidente  
Jean-Claude JUNCKER

---

## LISTA EUROPEIA DE ESTALEIROS DE RECICLAGEM DE NAVIOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 16.º, N.º 1, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1257/2013

## Estaleiros de reciclagem de navios situados em Estados-Membros da União

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
BÉLGICA						
NV Galloo Recycling Ghent Scheepzatestraat 9 9000 GENT Bélgica Telefone: +32 92512521 Endereço eletrónico: peter.wyntin@galoo.com	Acostado (doca flutuante), em declive	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013  Dimensões máximas do navio: Comprimento: 265 m Largura: 36 m Calado: 12,5 m		Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias	34 000 <sup>(4)</sup>	31 de março de 2020
DINAMARCA						
Fornaes ApS Rolshøjvej 12-16 8500 GRENÅ Dinamarca www.fornaes.dk	Demolição em cais e subsequente desmantelamento em solos impermeáveis, com sistemas de drenagem eficazes	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013  Dimensões máximas do navio: Comprimento: 150 m Largura: 25 m Calado: 6 m GT: 10 000	O município de Norddjurs tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.	Aprovação tácita, com um período de revisão máximo de 14 dias	30 000 <sup>(5)</sup>	30 de junho de 2021

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
Smedegaarden A/S Vikingkaj 5 6700 ESBJERG Dinamarca www.smedegaarden.net	Demolição em cais e subsequente desmantelamento em solos impermeáveis, com sistemas de drenagem eficazes	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio: Comprimento: 170 m Largura: 40 m Calado: 7,5 m		Aprovação tácita, com um período de revisão máximo de 14 dias	20 000 <sup>(6)</sup>	15 de setembro de 2021

ESTÓNIA

OÜ BLRT Refonda Baltic	A flutuar no cais e em doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio: Comprimento: 197 m Largura: 32 m Calado: 9,6 m GT: 28 000	Licença de resíduos n.º LJÄ/327249. Licença de gestão de resíduos perigosos n.º 0222. Normas do Porto de Vene-Balti, Manual de Reciclagem de Navios MSR-Refonda. Sistema de gestão ambiental, gestão dos resíduos PE 4.4.6-1-13 O estaleiro só pode reciclar as matérias perigosas para as quais esteja licenciado.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias.	21 852 <sup>(7)</sup>	15 de fevereiro de 2021
------------------------	---------------------------------------	--	--	---	-----------------------	-------------------------

ESPAÑA

DDR VESSELS XXI, S.L. Porto de «El Musel» Gijón Espanha Telefone: +34 630144416 Endereço eletrónico: abarredo@ddr-vessels.com	Desmantelamento em rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, exceto navios nucleares. Dimensões máximas do navio: Comprimento: 84,95 m	As limitações constam da autorização ambiental integrada.	Ainda não foi definido qualquer procedimento expresso.	0 <sup>(8)</sup>	28 de julho de 2020
--	--------------------------	--	---	--	------------------	---------------------

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
		(Os navios de comprimento igual ou inferior a 169,9 m com adorno zero ou com movimento de rampa negativo podem ser aceites, em função dos resultados de um estudo de viabilidade pormenorizado)				

FRANÇA

Démonaval Recycling ZI du Malaquis Rue François Arago 76580 LE TRAIT Telefone: +33 769791280 Endereço eletrónico: patrick@demonaval-recycling.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio (doca seca): Comprimento: 140 metros Largura: 25 m Calado: 5 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir da aprovação é o ministro do Ambiente	0 <sup>(9)</sup>	11 de dezembro de 2022
GARDET & DE BEZENAC Recycling/Groupe BAUDELET ENVIRONNEMENT — GIE MUG 616, boulevard Jules Durand 76600 LE HAVRE França Telefone: +33 235951634 Endereço eletrónico: infos@gardet-bezenac.com	Em docas flutuantes e secas	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio: Comprimento: 150 m Largura: 18 m LDT: 7 000	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir da aprovação é o ministro do Ambiente	16 000 <sup>(10)</sup>	30 de dezembro de 2021

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
Grand Port Maritime de Bordeaux 152, quai de Bacalan — CS 41320 — 33082 BORDEAUX CEDEX França Telefone: +33 556905800 Endereço eletrónico: maintenance@bordeaux-port.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio (doca seca): Comprimento: 240 m Largura: 37 m Calado: 17 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir da aprovação é o ministro do Ambiente	18 000 <sup>(11)</sup>	21 de outubro de 2021
Les Recycleurs bretons Zone Industrielle de Kerbriant — 29610 PLOUIGNEAU França Telefone: +33 298011106 Endereço eletrónico: navaleo@navaleo.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio (doca seca): Comprimento: 225 m Largura: 34 m Calado: 27 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir da aprovação é o ministro do Ambiente	5 500 <sup>(12)</sup>	24 de maio de 2021

## LETÓNIA

A/S «Tosmares kuģubūvētava» Ģenerāļa Baloža street 42/44, LV- -3402 LIEPAJA Letónia Telefone: +371 63401919 Endereço eletrónico: shipyard@tosmare.lv	Desmantelamento de navios (doca flutuante e doca seca)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio: Comprimento: 165 m largura: 22 m Calado: 7 m	Ver licença nacional n.º LI10IB0024.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	0 <sup>(13)</sup>	11 de junho de 2020
---	--	--	--------------------------------------	--	-------------------	---------------------

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
		DWT:14 000 GT: 200 — 12 000 Peso: 100 — 5 000 toneladas LDT: 100 -5 000				

LITUÂNIA

UAB APK Minijos 180 (doca 133A), LT-93269 KLAIPĖDA Lituânia Telefone: +370 46365776 Telecopiador: +370 46365776 Endereço eletrónico: uab.apk@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio: Comprimento: 130 m Largura: 35 m Calado: 10 m GT: 3 500	Ver Licença nacional n.º TL-KL.1-15/2015	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	1 500 <sup>(14)</sup>	17 de março de 2020
UAB Armar Minijos 180 (docas 127A, 131A), LT 93269, KLAIPĖDA, Lituânia Telefone: +370 68532607 Endereço eletrónico: armar.uab@gmail.com; albatrosas33@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio (doca 127A): Comprimento: 80 m Largura: 16 m Calado: 6 m GT: 1 500 Dimensões máximas do navio (doca 131A): Comprimento: 80 m Largura: 16 m Calado: 5 m GT: 1 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-16/2015 (doca 127A) Ver licença nacional n.º TL-KL.1-51/2017 (doca 131A)	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	3 910 <sup>(15)</sup>	17 de março de 2020 (doca 127A) 19 de abril de 2022 (doca 131A)

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
<p>UAB Vakaru refonda</p> <p>Minijos 180 (docas 129, 130, 131A, 131, 132, 133A), LT-93269 KLAIPĖDA</p> <p>Lituânia</p> <p>Telefone: +370 46483940/483891</p> <p>Telecopiador: +370 46483891</p> <p>Endereço eletrónico: refonda@wsy.lt</p>	Acostado (doca flutuante)	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas do navio:</p> <p>Comprimento: 230 m</p> <p>Largura: 55 m</p> <p>Calado: 14 m</p> <p>GT: 70 000</p>	Ver Licença nacional n.º (11.2)-30-161/2011/TL-KL.1-18/2015	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	20 140 <sup>(16)</sup>	21 de maio de 2020

PAÍSES BAIXOS

<p>Keppel-Verolme</p> <p>Prof. Gerbrandyweg 25</p> <p>3197 KK ROTTERDAM-BOTLEK</p> <p>Países Baixos</p> <p>Telefone: +31 181234353</p> <p>Endereço eletrónico: mzoethout@keppelverolme.nl</p>	Desmantelamento de navios	<p>Dimensões máximas do navio:</p> <p>Comprimento: 405 m</p> <p>Largura: 90 m</p> <p>Calado: 11,6 m</p>	A instalação dispõe de licença de exploração, que define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente	Aprovação expressa	52 000 <sup>(17)</sup>	21 de julho de 2021
<p>Scheepssloperij Nederland B.V.</p> <p>Havenweg 1; 3295 XZ S-GRAVENDEEL</p> <p>Postbus 5234; 3295 ZJ S-GRAVENDEEL</p> <p>Países Baixos</p> <p>Telefone: +31 786736055</p> <p>Endereço eletrónico: info@sloperij-nederland.nl</p>	Desmantelamento de navios	<p>Dimensões máximas do navio:</p> <p>Comprimento: 200 m</p> <p>Largura: 33 m</p> <p>Calado: 6 m</p> <p>Altura: 45 m (Botlekbridge)</p>	A instalação dispõe de licença de exploração, que define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente	Aprovação expressa	9 300 <sup>(18)</sup>	27 de setembro de 2021

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
		As operações de reciclagem têm início na água, para tornar o casco mais leve; o guincho que içar os navios na rampa pode puxar 2 000 toneladas.				
POLÓNIA						
ALMEX Sp. Z o.o. ul. Ks. Stanisława Kujota 1 70-605 SZCZECIN Polónia Telefone: +48 914624862 Endereço eletrónico: biuro@almex-recycling.pl almex-recycling.pl	Cais e pontos de reciclagem na interface terra/mar	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio: Comprimento: 120 m Largura: 20 m Calado: 6 m DWT: 6 000 GT: 2 500 LDT: 2 500	Ver licença WOŚ. II.7243.7.4.2014.IB	Aprovação expressa	4 000 <sup>(19)</sup>	28 de abril de 2018
Stocznia Marynarki Wojennej S.A. ul. Śmidowicza 48, 81-127 GDYNIA Polónia Telefone: +48 586258318 Endereço eletrónico: mrybka@navship.pl www.navship.pl	Doca flutuante, doca seca, cais e áreas de reciclagem na interface terra/mar	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas do navio: Comprimento: 100 m Peso: 2 500 toneladas (os navios mais pesados têm de ser desmantelados parcialmente; o desmantelamento parcial tem início na água, para tornar o casco mais leve)	Ver Licença DROŚ S.7243.24.2016.EB	Aprovação expressa	5 000 <sup>(20)</sup>	28 de abril de 2018

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
PORTUGAL						
Navalria — Docas, Construções e Reparações Navais Porto Comercial, Terminal Sul, Apartado 39, 3811-901 AVEIRO Portugal Telefone: +351 234378970, +351 232767700 Endereço eletrónico: info@navalria.pt	Desmontagem em doca seca, descontaminação e desmantelamento em plano horizontal ou em plano inclinado, consoante as dimensões do navio	Capacidade nominal do plano horizontal: 700 toneladas Capacidade nominal do plano inclinado: 900 toneladas		As condições aplicadas à atividade encontram-se definidas no caderno de encargos anexo ao título (AL n.º 5/2015/CCDRC, de 26 de janeiro de 2016)	1 900 toneladas <sup>(21)</sup>	26 de janeiro de 2020
REINO UNIDO						
Able UK Limited Teesside Environmental Reclamation and Recycling Centre Graythorp Dock Tees Road Hartlepool CLEVELAND TS25 2DB Reino Unido Telefone: +44 1642806080 Endereço eletrónico: info@ableuk.com	Desmantelamento de navios e processos associados autorizados em doca seca e em doca flutuante	Qualquer navio de dimensões autorizadas no âmbito da licença. Dimensões máximas do navio: Comprimento: 337,5 m Boca: 120 m Calado: 6,65 m	O estaleiro dispõe de um plano de estaleiro de reciclagem de navios que cumpre os requisitos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A instalação é autorizada por uma licença (referência EPR/VP3296ZM), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expresse	66 340 <sup>(22)</sup>	6 de outubro de 2020

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Volume anual máximo de reciclagem de navios, dado pela soma do peso, expresso em LDT, dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na lista europeia <sup>(3)</sup>
<p>Harland and Wolff Heavy Industries Limited Queen's Island BELFAST BT3 9DU Reino Unido Telefone: +44 2890458456 Endereço eletrónico: trevor.hutchinson@harland-wolff.com</p>	Desmantelamento de navios e processos associados autorizados em doca seca e em doca flutuante	<p>Qualquer navio com as dimensões especificadas no plano de trabalho acordado.</p> <p>Dimensões máximas do navio: A doca principal (a maior) tem as dimensões 556 m × 93 m × 1,2 m DWT e pode receber navios de dimensões não superiores a estas. A maior doca seca tem 1,2 milhões DWT.</p>	<p>O estaleiro dispõe de um plano de estaleiro de reciclagem de navios que cumpre os requisitos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.</p> <p>A instalação é autorizada por uma licença de gestão de resíduos (referência LN/07/21/V2), que limita as operações e condiciona o operador.</p>	Aprovação expressa	13 200 <sup>(23)</sup>	3 de agosto de 2020
<p>Swansea Drydock Ltd Prince of Wales Dry Dock SWANSEA SA1 1LY País de Gales Reino Unido Telefone: +44 179 2 654592 Endereço eletrónico: info@swansea drydocks.com</p>	Desmantelamento de navios e processos associados autorizados em doca seca e em doca flutuante	<p>Qualquer navio de dimensões autorizadas no âmbito da licença.</p> <p>Dimensões máximas do navio: Comprimento: 200 m Boca: 27 m Calado: 7 m</p>	<p>Esta instalação dispõe de um plano de estaleiro de reciclagem de navios que cumpre os requisitos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.</p> <p>A instalação é autorizada por uma licença (referência EPR/UP3298VL), que limita as operações e condiciona o operador.</p>	Aprovação expressa	7 275 <sup>(24)</sup>	2 de julho de 2020

<sup>(1)</sup> A que se refere o artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento n.º 1257/2013, relativo à reciclagem de navios.

<sup>(2)</sup> A que se refere o artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

<sup>(3)</sup> A data de termo da inclusão na lista europeia corresponde à data de termo da licença ou autorização concedida ao estaleiro no Estado-Membro.

<sup>(4)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 50 000 LDT.

<sup>(5)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 50 000 LDT.

<sup>(6)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 50 000 LDT.

<sup>(7)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 15 000 LDT.

<sup>(8)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 60 000 LDT.

<sup>(9)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 15 000 LDT.

- (<sup>10</sup>) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 18 000 LDT.
- (<sup>11</sup>) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 23 000 LDT.
- (<sup>12</sup>) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 10 000 LDT.
- (<sup>13</sup>) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 15 000 LDT.
- (<sup>14</sup>) Nos termos da licença, o estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.
- (<sup>15</sup>) Nos termos da licença, o estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 12 000 LDT por ano (6 000 LDT por doca).
- (<sup>16</sup>) Nos termos da licença, o estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 45 000 LDT por ano.
- (<sup>17</sup>) Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios do estaleiro é de 100 000 toneladas.
- (<sup>18</sup>) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 45 000 LDT.
- (<sup>19</sup>) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 10 000 LDT.
- (<sup>20</sup>) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios no estaleiro é de 10 000 LDT.
- (<sup>21</sup>) Não foram comunicadas informações sobre a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios.
- (<sup>22</sup>) Nos termos da licença, o estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 230 000 toneladas por ano.
- (<sup>23</sup>) Nos termos da licença, o estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 300 000 toneladas por ano.
- (<sup>24</sup>) Nos termos da licença, o estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 74 999 toneladas por ano.
-